



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº IND 9931/2017, 2017**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

**L I D O**

Em, M 104 17

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a limpeza e manutenção do conjunto L da QNN 23, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a limpeza e manutenção do conjunto L da QNN 23, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do conjunto L da QNN 23, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade, pois a limpeza de áreas com mato alto e a retirada de lixo e entulho é fundamental, uma vez que estas servem de esconderijo de marginais e usuários de drogas, e ainda contribui para a proliferação de insetos e ratos na região.

O mato alto polui visualmente a cidade, dificulta a passagem de pedestre e armazena água parada, facilitando a proliferação dos focos do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue. ◦

Setor Protocolo Legislativo  
Incl. Nº 9931 / 2017  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 11:59

*Ealy 12/09/17*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Além disso, possibilita a criação de outros insetos e animais, trazendo perigo para a população e principalmente para as crianças que transitam e brincam por esses locais.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a limpeza pública se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade.

Quando a coleta de lixo e entulho é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

O atendimento desta reivindicação não só evitará gastos públicos no combate e na prevenção de doenças, como também atuará diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Conjunto L da QNN 23.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 9931 / 2017

Folha Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 12 de abril de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 9931 / 2017  
Folha Nº 03